



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 569/2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 19.423/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** "a pedido" a senhora **BARBARA LIBARDI DE SOUSA**, do cargo em provimento efetivo de **PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA**, na função de **ODONTÓLOGO**, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01.09.2022.

Guarapari/ES, 29 de agosto de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal